



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 042/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do Feriado nacional do dia 12 de outubro de 2017, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal